



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 346/2022

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 20/09/22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autores Vereadores** Paulo Rogério Pereira e Rita de Cássia Aparecida Faria

Os Vereadores signatários com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Local, para que proceda estudos necessários visando a ampliação do atendimento aos pacientes que necessitam do tratamento de fisioterapia em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

Os pacientes que necessitam deste tratamento são atendidos somente uma vez por semana com média de 20 minutos, tornando o tratamento ineficiente.

Para que o tratamento tenha resultado, se fazem necessárias mais sessões de fisioterapia, duas ou três vezes por semana e com um tempo de atendimento maior, visando uma correta reabilitação dos pacientes.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022

Paulo Rogério Pereira  
Vereador

Rita de Cássia Aparecida Faria  
Vereadora